



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO
CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

Ata nº 28/2020

Data: 16 de Março de 2020

Horário: 09h00min

Modalidade: **Tomada de Preços nº 01/2020**

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO BAIRRO ALGODÃO, NA ESTRADA MUNICIPAL DO ALGODÃO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG”**

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses

Órgão solicitante: Secretária Municipal de Saúde

Validade das Propostas: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Derek William Moreira Rosa – Membro da CPL

Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA REQUISITANTE / ASSINATURA

| | |
|-------------------------|--|
| Flávia Cristina Barbosa | |
| Lucas Candido Rodrigues | |

A Tomada de Preços nº 01/2020 foi publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 12 de Fevereiro de 2020, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais da data de 12 de Fevereiro de 2020, no Diário Oficial da União na data de 12 de Fevereiro de 2020, na AMM na data 12 de Fevereiro de 2020, no site WWW.pousoalegre.mg.gov.br, bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial das empresas; na presença da Presidente e de sua Comissão Permanente de Licitações. Foi aberta a Sessão Pública, foi informado aos representantes que a sessão estava sendo gravada em áudio, vídeo e transmitida no site www.pousoalegre.mg.gov.br. Foi informado aos presentes que foi protocolado o envelope da empresa **ARISTO CONSTRUTORA LTDA** as 8h:36min. Foi iniciado o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de documentação e proposta



comercial) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, ficando, portanto, credenciadas as empresas abaixo elencadas:

| EMPRESAS PARTICIPANTES / PARTICIPANTES | CNPJ/CPF |
|--|---|
| ARISTO CONSTRUTORA LTDA SEM REPRESENTANTE | 04.531.424/0001-33 |
| BASE FORTE ENGENHARIA LTDA – EPP SÉRGIO BURZA MAIA | 10.342.765/0001-63 623.601.835-72 |
| RC BORGES CONSTRUTORA LTDA DANIEL GOMES MARTINEZ | 09.350.979/0001-00 122.550.066-42 |
| SERTEC MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA SÉRGIO HENRIQUE MONTEIRO PIRES | 30.960.457/0001-09 555.398.826-87 |
| TORRE ALTA ENGENHARIA SEM REPRESENTANTE | 30.982.183/0001-59 |

A empresa **TORRE ALTA ENGENHARIA**, não credenciou representante, somente protocolou os envelopes. Dando continuidade, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01 – HABILITAÇÃO**, sendo as documentações neles contidas, verificadas e rubricadas pela CPL e pelos representantes das empresas presentes, com as cópias autenticadas em cartório e originais, para autenticação. Foi realizada diligência da Certidão de Débitos Municipais da Empresa **SERTEC MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, junto a Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, pelo telefone (31) 3776-8311, tendo em vista a falta de documentação original para autenticação no momento do certame. A análise referente a documentação de qualificação técnica foi realizada pela senhora Flávia Cristina Barbosa. Após a verificação da documentação por parte dos representantes das empresas presentes e da CPL, a comissão entendeu que: as empresas **ARISTO CONSTRUTORA LTDA**, **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA – EPP**, **RC BORGES CONSTRUTORA LTDA**, **SERTEC MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA** e **TORRE ALTA ENGENHARIA** encontram-se HABILITADAS. *Foi perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interposição de recursos na fase de habilitação, os mesmos manifestaram pela não interposição.* Os representantes das empresas **ARISTO CONSTRUTORA LTDA**, Sr. Marcel Hamamoto e **TORRE ALTA ENGENHARIA**, Sr. Marco Aurélio Ferreira Silva, desistiram do recurso na fase de habilitação, por telefone e informaram que posteriormente enviarão em email,



formalizando a desistência. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do **ENVELOPE DE Nº 02 – Proposta de Preços.**

Os preços ofertados pelas licitantes habilitadas foram os seguintes:

| EMPRESAS | VALOR TOTAL R\$ |
|---|-----------------------|
| TORRE ALTA ENGENHARIA | R\$ 680.761,78 |
| SERTEC MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA | R\$ 784.730,83 |
| BASE FORTE ENGENHARIA LTDA – EPP | R\$ 813.723,60 |
| RC BORGES CONSTRUTORA LTDA | R\$ 845.093,71 |
| ARISTO CONSTRUTORA LTDA | R\$ 857.332,71 |

As empresas **SERTEC MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA** e **TORRE ALTA ENGENHARIA**, foram desclassificadas pois não apresentaram planilha de composição de custos unitários conforme exigido no item 8.13 e anexo VI do edital. A licitante vencedora foi a empresa **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA – EPP**, que ofertou o preço de **R\$ 813.723,60** (oitocentos e treze mil setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos). **Foi perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interposição de recursos na fase de proposta de preços, os mesmos se manifestaram pela não interposição.** Foi aberto o prazo de recurso conforme Artigo 109, I, Lei nº 8.666/93, por não estarem todos os representantes presentes.

“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;*
- b) julgamento das propostas;*
- c) anulação ou revogação da licitação;*
- d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;*



- e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa; ”

Finalizado a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Ana Carolina Boschi Santana, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes

Pouso Alegre/MG, 16 de março de 2020.

PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Vanessa Moraes Skielka Silva– Presidente da CPL

Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL

Derek William Moreira Rosa – Membro da CPL

Vanessa M. de Silva
Ana Carolina B. Santana
Derek W. Moreira Rosa

| EMPRESAS PARTICIPANTES | ASSINATURA |
|--|--------------------------------|
| ARISTO CONSTRUTORA LTDA SEM REPRESENTANTE | SEM REPRESENTANTE |
| BASE FORTE ENGENHARIA LTDA – EPP SÉRGIO BURZA MAIA | <i>[Handwritten signature]</i> |
| RC BORGES CONSTRUTORA LTDA DANIEL GOMES MARTINEZ | <i>[Handwritten signature]</i> |
| SERTEC MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA SÉRGIO HENRIQUE MONTEIRO PIRES | <i>[Handwritten signature]</i> |
| TORRE ALTA ENGENHARIA SEM REPRESENTANTE | SEM REPRESENTANTE |

